

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
@NB	8,200%	13,1%	Mín: 100€ Máx:500€ Nota (1)
NB Verde Visa	8,200%	10,2%	Mín:150€ Máx:1.750€ Nota (2)
NB Branco	0,000%	10,1%	Mín: 550€ Máx: 2.000€ Nota (2)
NB Gold	11,300%	14,7%	Mín: 1.000€ Máx: 40.000€ Nota (2)
NB 360 Platinum	9,200%	16,3%	Mín: 7.500€ Máx: 40.000€ Nota (3)
NB Platinum (Private)	9,200%	16,3%	Mín:7.500€ Máx: 450.000€ Nota (3)

Notas Gerais

As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Arredondamento da taxa de juro: Instrução 13/2013 BdP: a TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Cálculo de juros: 30/360 (Instrução 13/2013 BdP).

Regime fiscal aplicável: a TAN acresce imposto do selo (4%). O não pagamento da totalidade do saldo utilizado implica que, ao capital em dívida, seja aplicado 0,120% a título de imposto sobre utilização de crédito.

O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.

Taxas máximas aplicadas no momento da celebração do contrato.

Nota (1)

TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

Nota (2)

TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

Nota (3)

TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 7.500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito (cont.)

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
Compra Especial			
Compra Especial	9,900%	14,0%	Mín: 75€ Máx.: n.a. Nota (1)

- Notas Gerais** As taxas apresentadas são representativas.
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).
- Arredondamento da taxa de juro: Instrução 13/2013 BdP: a TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.
- Cálculo de juros: 30/360 (Instrução 13/2013 BdP).
- Regime fiscal aplicável: a TAN acresce imposto do selo (4%).
- No caso das "Compras Especiais" liquidadas em prazos inferiores a 12 meses, ao valor da compra será aplicado 0,120% a título de imposto do selo sobre utilização de crédito, o qual será liquidado integralmente com a primeira prestação.
- No caso das "Compras Especiais" liquidadas em prazos iguais ou superiores a 12 meses, ao valor da compra será aplicado 1,50% a título de imposto do selo sobre utilização de crédito, o qual será liquidado integralmente com a primeira prestação.
- O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.
- Taxas máximas aplicadas no momento da celebração do contrato.
- Em determinados terminais de pagamento automático devidamente identificados, tendo como comprovativo o talão de pagamento, para as "Compras Especiais", poderá selecionar-se para alguns prazos, a taxa de juro zero.
- As compras especiais estão disponíveis para os cartões de crédito NOVO BANCO, exceto para os cartões @NB e NB Branco.
- Nota (1)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 euros a 12 meses.